



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 139 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
7ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 09 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto a secretária competente da municipalidade, e informe sobre a possibilidade de providenciar a oficialização da rua e cadastro de CEP na rua Cambarás no Sítio Cinco Pintos - Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que em 25 de setembro de 2020 apresentei esse mesmo pedido através da Indicação nº309/2020, onde obtive a resposta através do Memorando nº 636/2020 "**que estariam encaminhando a equipe técnica no local para análise, levantamento da área e desenvolvimento do Projeto, após será elaborado estudo de viabilidade para captação de novos recursos** "

Diante da resposta de 2020 o projeto já foi elaborado? Temos previsão para a execução?

Em 2023 apresentei a Indicação nº 593/2023 no dia 05 de maio de 2023 ao qual ainda não obtivemos respostas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 22 de abril 2024.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1225/2024

DATA / HORA
29/04/2024 12:36:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-32



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



13.440 R